



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/04/2019 | Edição: 71 | Seção: 3 | Página: 202
Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Rio Azul

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PESSOA IDOSA, CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, TIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, ORIUNDO DE REPASSE DE RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. RODRIGO SKALICZ SOLDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, o LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL, inscrito no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, neste Município, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente, Sr. ELVIS MARTINS, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 9.221.760-4 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.558.699-045, residente e domiciliado na Rua José João Faber, nº 33, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017. OBJETO: O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a execução dos serviços de proteção especial para a pessoa idosa, conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, oriundo de repasse de recurso advindo de emenda parlamentar. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo montante obriga o MUNICÍPIO a proceder ao repasse para a ENTIDADE em parcela única, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Conta Funcional Programática 2019 1571 06.004.08.241.0801-2033.3.3.50.43.00.00 VIGÊNCIA: 11/04/2019 à 31/03/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



DUPLO EFEITO E BARRA ESTABILIZADORA, SUSPENSÃO TRASEIRA RÍGIDA COM MOLAS PARABÓLICAS COM AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLO EFEITO E BARRA ESTABILIZADORA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, TACÓGRAFO, LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, BANCO RECLINÁVEL DE TECIDO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO COM CONTROLE REMOTO DAS PORTAS, RÁDIO CD/MP3 COM ENTRADA USB E BLUETOOTH, FARÓIS DE NEBLINA, ESTRIBO, JOGO DE CORTINAS COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA, DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO, VOLANTE, PORTA PACOTES DE ALUMÍNIO COM LUZES INDIVIDUAIS, FAIXAS REFLETIVAS, ILUMINAÇÃO INTERNA, AIR-BAG DO MOTORISTA, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 75 LITROS, COM PBT DE 5.000 KG, E PBTC: 7.000 KG, EQUIPADA COM NO MÍNIMO FREIO ABS (SISTEMA DE ANTI BLOQUEIO DE FREIOS), DISTRIBUIÇÃO, DE FORÇA E FRENAGEM, RODAS EM AÇO E PNEUS NOVOS. EQUIPADO COM INSULFILM NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS PORTA AUTOMÁTICA, BOX PARA CADEIRANTE E ELEVADOR. ENVELOPAMENTO CONFORME SERÁ DEFINIDO PELA SECRETARIA.

Fica alterada a data da realização do certame.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30 de abril de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 30 de abril de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 30 de abril de 2019.

Renascença, 11 de abril de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito

32175/2019

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 — PROCESSO N.º 046/2019
OBJETO: Aquisição de detector digital de Raio-X em atendimento a Secretaria de Saúde. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 26/04/2019 às 09h00min. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Reserva - Divisão de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, em Reserva - PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para [download](#) no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229/7476/SysPortal>, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 11 de abril de 2019.

32162/2019

Rio Azul

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2019 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL - LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL - REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR

Ementa: TERMO DE COLABORAÇÃO - LEI 13.019/2014 - **Objeto:** Execução dos serviços de Proteção Especial para a pessoa idosa, conforme prevê a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, oriundo de repasse de recurso advindo de emenda parlamentar. **Fundamento legal da inexigibilidade do chamamento público:** Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 23/2017. **Justificativa:** O Lar dos Velhinhos de Rio Azul- CNPJ 79.261.731/0001/40, é uma instituição que acolhe idosos naturais de Rio Azul - PR, assim como oriundos de outros Municípios, com capacidade total de 40 (quarenta) idosos. É a única instituição na região onde o acolhimento institucional é na modalidade de residências, proporcionando atendimento individualizado e preservando a identidade dos idosos, cumprindo assim com o que é pautado pela Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 269/2013 - NOB/RH/SUAS, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS, conforme ata nº 243 de 27 de novembro de 2017. É a única instituição no Município que atua na atividade proposta e por longo tempo vem desenvolvendo essas atividades em parceria com a Administração Pública Municipal de maneira satisfatória, a qual promove o abrigo de idosos quando esgotadas as possibilidades de gerar seus mecanismos de sobrevivência e convivência familiares. Caracteriza-se como um serviço de proteção especial e de alta complexidade, personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio

familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, sendo inviável contratar-se parceria de outra cidade. (Justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 29 de março de 2019, Edição 1725; Jornal Folha de Itaiti em 29 de março de 2019, Edição 2482; Diário Oficial da União em 29 de março de 2019, Seção 3, Edição nº 61, pág 256, ISSN 1677-7069, em conformidade com o disposto no art. 32, §1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, sobre a qual não houve impugnação). **Valor da parceria:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos oriundos de emenda parlamentar. **Vigência:** 11 de abril de 2019 à 31 de março de 2020. Rio Azul-PR, 11 de abril de 2019. RODRIGO SKALICZ SOLDA Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PESSOA IDOSA, CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO N.º 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, ORIUNDO DE REPASSE DE RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR.
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, neste Município, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente, Sr. **ELVIS MARTINS**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 9.221.760-4 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.558.699-045, residente e domiciliado na Rua José João Faber, nº 33, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017. **OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a execução dos serviços de proteção especial para a pessoa idosa, conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, oriundo de repasse de recurso advindo de emenda parlamentar.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo montante obriga o **MUNICÍPIO** a proceder ao repasse para a **ENTIDADE** em parcela única, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Conta Funcional Programática
2019 1571 06.004.08.241.0801-2033.3.3.50.43.00.00
VIGÊNCIA: 11/04/2019 à 31/03/2020.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019.
RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal
ELVIS MARTINS
Presidente

32255/2019

Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019
REGISTRO DE PREÇOS - UASG 987823
Processo: 085/2019. Objeto **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA DIETA ENTERAL.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 15/04/2019 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastro das Propostas: a partir de 15/04/2019 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2019 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 08 de abril de 2019. MILTON JOSÉ PAIZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

30871/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2019
REGISTRO DE PREÇOS - UASG 987823 - EXCLUSIVO ME/EP
Processo: 092/2019. Objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS SPRINTER.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 16/04/2019 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastro das Propostas: a partir de 16/04/2019 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2019 às 08h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 09 de abril de 2019. MILTON JOSÉ PAIZANI - PREFEITO MUNICIPAL.

32024/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PESSOA IDOSA, CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, ORIUNDO DE REPASSE DE RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, neste Município, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente, Sr. **ELVIS MARTINS**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 9.221.760-4 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.558.699-045, residente e domiciliado na Rua José João Faber, nº 33, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a execução dos serviços de proteção especial para a pessoa idosa, conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, oriundo de repasse de recurso advindo de emenda parlamentar.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo montante obriga o **MUNICÍPIO** a proceder ao repasse para a **ENTIDADE** em parcela única, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Conta Funcional Programática
2019 1571 06.004.08.241.0801-2033.3.3.50.43.00.00

VIGÊNCIA: 11/04/2019 à 31/03/2020.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

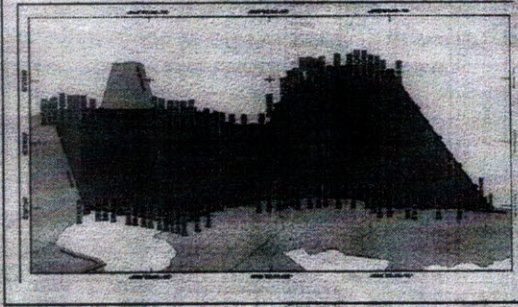
ELVIS MARTINS
Presidente

Publicado por:
Jacieli Porochniak
Código Identificador:52FF6471

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2019. Edição 1735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

legislação civil, exceto nos casos de usucapio (artigo 234, 5º, da LRP), observado o prazo legal sem impugnação, contado de última publicação desta edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé. Irati, 09 de abril de 2019.

Rodrigo
Fernando Aguiar de Saeghiani Saldade
Escritório Substituto



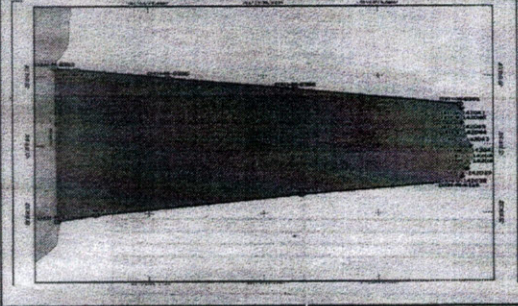
HONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO

República Federativa do Brasil
Comarca de Irati - PR
Tabelionato de Móveis e Imóveis
2º Registro de Imóveis
Rua Col. Oreste, 541, Centro, Irati - Paraná
(42) 3422 9294 | (42) 3422 4064

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2.989

Fernando Aguiar de Saeghiani Saldade, Escritório Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR, serviço extrajudicial situado na Rua Coronel Grácio nº 544, Centro, em Irati-PR; FAZ SABER aos que do presente edital tiverem conhecimento, que, através do Tabelião S/A, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.637.430/0001-45; devidamente representada por seu procurador Abel Ewaldo Magalhães, portador do CPF nº 685.875.979-49, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 2.702 deste Registro Imobiliário de sua titularidade, localizado neste Município de Irati-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 8.012/1973). Devido à falta de anuidade expressa na planta e no memorial descrito da titular do imóvel confrontante de matrícula 2.989, fica a mesma, Agrorrevenda Justa S.A, inscrita no CNPJ nº 00.221.779/0001-85, e a quem de direito interessar, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos feitos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento de interessada. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação ao prazo da notificação resulta na presunção legal de anuidade do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; e 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Estando, portanto, que eventuais falhas que venham a ser providas no futuro não impedem a presente notificação nem violam a pessoa que anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapio (artigo 214, 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado de última publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé. Irati, 09 de abril de 2019.

Rodrigo
Fernando Aguiar de Saeghiani Saldade
Escritório Substituto



Súmulas

Animal encontrado
A Prefeitura Municipal de Prudentópolis inscrita no CNPJ 77.003.424/0001-34, torna público que requereu junto ao IAP (instituto ambiental do Paraná) a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Transbordo de Resíduos Classe II, na Linha Barra Grande, BR 373, Km 271.
Foi recolhido um equino no dia 09 de abril de 2019, com a autorização da Polícia Rodoviária Federal, na BR-373, km 226, na região de Imbituva, com as seguintes características: macho de grande porte, cor vermelha, com manchas brancas na testa e nas patas traseiras. Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones: (42) 3421-2346 ou 3421-2354.

Prefeitura Municipal de Rio Azul

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E TRATORVAL PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Com fundamento no Artigo 85, § 1º, da Lei Federal nº 8.886/93, o objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 22,36% (vinte e dois virgula trinta e seis por cento) ao valor total da Ata de Registro de Preços 157/2018, equivalendo a R\$ 159.904,10 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)
ASSINATURA: 08/04/2019
FORO: Comarca de Rebouças
(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PESSOA IDOSA, CONFORME PREVÊ A RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, TÍPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, ORIUNDO DE REPASSE DE RECURSO ADVINDO DE EMENDA PARLAMENTAR.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. RODRIGO SKALICZ SOLDA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, o LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL, inscrito no CNPJ sob o nº 79.281.731/0001-40, com sede à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, neste Município, na qualidade de organização da sociedade civil, neste ato representada por seu presidente, Sr. ELVIS MARTINS, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 9.221.760-4 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.558.699-045, residente e domiciliado na Rua José João Faber, nº 33, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a execução dos serviços de proteção especial para a pessoa idosa, conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, oriundo de repasse de recurso advindo de emenda parlamentar.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo montante obriga o MUNICÍPIO a proceder ao repasse para a ENTIDADE em parcela única, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício Conta Funcional Programática
2019 1571
06.004.08.241.0801-2033.3.3.50.43.00.00
VIGÊNCIA: 11/04/2019 à 31/03/2020.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019.
RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal
ELVIS MARTINS
Presidente

GIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 - MUNICÍPIO DE RIO AZUL - LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL - REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: Execução dos serviços de Proteção Especial para a pessoa idosa, conforme prevê a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais, oriundo de repasse de recurso advindo de emenda parlamentar. **Fundamento legal da inexigibilidade do chamamento público:** Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 23/2017. **Justificativa:** O Lar dos Velhinhos de Rio Azul, CNPJ 79.281.731/0001/40, é uma instituição que acolhe idosos naturais de Rio Azul - PR, assim como oriundos de outros Municípios, com capacidade total de 40 (quarenta) idosos. É a única instituição na região onde o acolhimento institucional é na modalidade de residências, proporcionando atendimento individualizado e preservando a identidade dos idosos, cumprindo assim com o que é pautado pela Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS); Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 269/2013 - NOB/RH/SUAS, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS, conforme ata nº 243 de 27 de novembro de 2017. É a única instituição no Município que atua na atividade proposta e por longo tempo vem desenvolvendo essas atividades em parceria com a Administração Pública Municipal de maneira satisfatória, a qual promove o abrigamento de idosos quando esgotadas as possibilidades de gerar seus mecanismos de sobrevivência e convivência familiares. Caracteriza-se como um serviço de proteção especial e de alta complexidade, personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, sendo inviável contratar-se parceria de outra cidade. (Justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 29 de março de 2019, Edição 1725, Jornal Folha de Irati em 29 de março de 2019, Edição 2482; Diário Oficial da União em 29 de março de 2019, Seção 3, Edição nº 61, pág 256, ISSN 1677-7069, em conformidade com o disposto no art. 32, §1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, sobre a qual não houve impugnação). **Valor da parceria:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recursos oriundos de emenda parlamentar. **Vigência:** 11 de abril de 2019 à 31 de março de 2020. **RIO AZUL-PR, 11 de abril de 2019. RODRIGO SKALICZ SOLDA** Prefeito Municipal

*Jornal
Folha de
Irati
publicado
Edição nº 248
12/04/2019
pág 2b*

Prefeitura Municipal de Guamiranga

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019.
O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº. 88/2019, do Prefeito Municipal Angelo Machado do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº. 8.886/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 14/2017, licitação na modalidade Pregão na forma de Presencial nº. 21/2019, do tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica municipal, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CRONOGRAMA DE INTERESSADOS: das 08:00horas até as 08hrs30min, do dia 26 de abril de 2019.
ENTREGA DOS ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02 abertura e julgamento: às 08:00horas, do dia 26 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga.
Para as empresas não cadastradas no setor de cadastro da Prefeitura, as interessadas em participar do certame, deverão cadastrá-las em até 24 horas anteriores à data de abertura.